



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE ZOOTECNIA - PRESIDENTE MÉDICI

ATA DE REUNIÃO

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023, às 10h e 30 min. na sala de reuniões da UNIR Campus de Presidente Médici, realizou-se a reunião ordinária do colegiado do Departamento do Curso de Zootecnia da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do Prof. Edimar Silva Pereira, e com a presença dos seguintes docentes conselheiros: Edicarlos Oliveira Queiroz, Raul Dirceu Pazdiora, Bruna Rafaela Nunes Pazdiora, Isabelle Naemi Kaneko, Fernanda Bay Hurtado e da representante discente Adriana da Silva Baia. Registra-se também a presença do diretor do campus Prof. Dr. Clodoaldo Oliveira Freitas e da acadêmica Larissa Giori Santana e ausência justificada da professora Mônica Feitosa (Afastamento) e da professora Elaine Almeida Delarmelinda (férias). O professor Edimar deu boas-vindas a todos e passou a leitura dos **informes**: **1** – O professor Edimar informou que o PDP – Plano de Desenvolvimento de Pessoas para o ano de 2023 encontra-se aberto para revisão e possíveis ajustes. A data para estes ajustes será de 08/02/2023 até 28/02/2023, conforme processo SEI 23118.008988/2022-57. **2** – A prof. Fernanda informou que participou da Reunião do CTC-PIBIC/PIBIT da UNIR e que haverá mudanças na forma de submissão de projetos para os Ciclos do PIBIC/PIBIT, sendo a necessidade de institucionalização dos projetos pela plataforma da PROPEQS antes da abertura do edital do PIBIC/PIBIT, e que a pontuação será realizada pela produção acadêmica do Currículo Lattes. Porém os planos de trabalho deverão ser inseridos no SIGAA (como ocorre atualmente, e que existe a necessidade de institucionalizar os projetos de pesquisa com e sem fomento, pois todas as chamadas e editais realizados pela PROPEQS adotarão essa nova prática. **3** – O Prof. Edimar informou que no dia 28/02/2023 às 08 horas será realizada o evento da CPAV, comissão permanente de avaliação, em nosso campus. **Pauta: 1 - Reformulação das comissões de ESO e TCC:** Com o início do semestre letivo houve necessidade de reformulação nas comissões que cuidam dessas atividades e após discussões o pleno definiu que a comissão de ESO continuaria com os professores Edimar Silva Pereira e Isabelle Naemi Kaneko e de TCC com os professores Edicarlos Oliveira Queiroz, Raul Dirceu Pazdiora e Bruna Rafaela Nunes Pazdiora. **2 – Pedidos de Reintegração de Curso:** Os acadêmicos Cecília Aurora Santos Padilha, Larissa da Silva Barros e Gabrielly Celestino Barreto em e-mail enviado ao DZO manifestaram o interesse de reintegrar-se ao quadro de alunos do curso de Zootecnia. Posto em votação o pleno aprova por unanimidade a reintegração desses acadêmicos. **3 – Matrícula de alunos especiais:** Nesse semestre o departamento de Zootecnia recebeu 4 pedidos de matrícula na modalidade de aluno especial. Os pedidos vieram da parte de Lara Adrielly da Silva, Gabriel Saraiva Ferreira, Adrian Lemos de Lima e Hugo Gabriel Cassunde de Lima. O professor Edimar informou que nessa modalidade o requerente pode se matricular em até 3 disciplinas por semestre por 4 semestres. Posto em votação, o pleno aprova por unanimidade a matrícula dos alunos acima citados e eles serão matriculados nas seguintes disciplinas: DEP00070 - Física Geral, DEP00080 - Economia Rural e DEP00092 - Forragicultura Aplicada. **4 – Código de Vaga 327379:** Em breve relato o professor Clodoaldo informou que este código estava travado por meio de um processo que corria na justiça federal e que após decisão final ele estava livre para ser utilizado em uma possível contratação. O entendimento do pleno do DZO convergiu para duas situações: que este código seja usado em um outro concurso e que a PROGRAD seja consultada sobre a possibilidade de, mesmo tendo um concurso vigente, um outro concurso seja aberto para que este código seja usado. **5 – Aprovação dos planos de ensino semestre 2022-2:** O NDE recebeu e aprovou os seguintes planos das seguintes disciplinas: Anatomia e Fisiologia Vegetal, Bovinocultura de Leite, Formulação e Processamento de Rações, Produção e Manejo de Equinos e Mueres, Parasitologia, Genética, Metodologia Científica, Instalações Zootécnicas, Etologia, Fundamentos da

Fertilidade do solo, Mecanização e Implementos Agropecuários, Mecanização e Implementos Agropecuários, Mecanização e Implementos Agropecuários, Histologia e Embriologia Básica, Fisiologia Animal e Física Geral. Em votação o pleno **referendou** a ação do NDE. **6 – Progressão funcional da Professora Fernanda Bay Hurtado:** A professora Fernanda Bay Hurtado completou o interstício de tempo necessário à sua progressão funcional de Professora associada I (classe D – I) para Professora associada II (classe D - II). Ela seguiu os tramites corretos, vide processo SEI 23118.001061/2023-77. O processo foi atribuído ao conselheiro Edicarlos Oliveira Queiroz, que após análise emitiu o seguinte parecer: “Pelo exposto, sou de **parecer Favorável** à concessão de progressão funcional da Classe ASSOCIADO I (CLASSE D – I) para Professora ASSOCIADA II (CLASSE D II). Conforme consta na Tabela no Anexo SEI nº 1242766 à docente **Fernanda Bay Hurtado**. ” Ainda em seu parecer consta que a professora Fernanda atingiu a pontuação de 284,87 pontos. Em votação o pleno **aprovou** por unanimidade o parecer do conselheiro Edicarlos. **7 – Fixação de data para a entrega dos planos de trabalho para o ano de 2023 e relatório anual do ano de 2022:** O conselho do DZO acatando a sugestão do conselheiro Edicarlos, informa que os novos planos de trabalho serão anuais e não mais semestrais como era até então e a data para a entrega destes planos e do relatório do ano de 2022 será a do dia **25/02/2022**, em documento a ser anexado no processo SEI 23118.001799/2020-91. **8 – Cancelamento dos alunos que haviam efetuado matrícula e atendem aos pré-requisitos da matéria de Seminário (Tema Livre):** Alguns alunos solicitaram ao departamento que fosse revisto o cancelamento de suas matrículas na disciplina de Seminário (tema livre). O conselho então após ouvir a representante discente, Adriana da Silva Baia, a acadêmica Larissa Giori Santana e a professora Fernanda Bay Hurtado, **entendeu** que os acadêmicos do sexto semestre que estavam no rol daqueles que tiveram suas matrículas canceladas fossem rematriculados. São eles: Felipe Flugel, Larissa Giori Santana, Valmir Oliveira Alves e Debora Denize da Silva. Nada mais havendo às 11h 30 min eu, Edimar Silva Pereira encerrei a reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada em conforme segue assinada eletronicamente por todos.



Documento assinado eletronicamente por **EDIMAR SILVA PEREIRA, Chefe de Departamento**, em 09/02/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDICARLOS OLIVEIRA QUEIROZ, Docente**, em 09/02/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAUL DIRCEU PAZDIORA, Docente**, em 09/02/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Docente**, em 09/02/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLE NAEMI KANEKO, Docente**, em 09/02/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana da Silva Baia, Usuário Externo**, em 09/02/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BAY HURTADO, Docente**, em 09/02/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1247085** e o código CRC **FCF989BF**.

Referência: Processo nº 23118.002016/2021-78

SEI nº 1247085